



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.267/2018**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**WILSON RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ÉDSON OSÓRIO - (DICIONE)**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

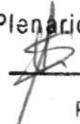
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Abril de 2018.

**WILSON RODRIGUES (FIA)**

**Vereador**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 16/04/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Finanças e  
Orçamento.  
Plenário das Sessões, em 16/04/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
DESPACHO para Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social.  
Plenário das Sessões, em 16/04/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 04/05/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 04/05/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

## BIOGRAFIA

NOME: ÉDSON OSÓRIO (CONHECIDO COMO DICIONE)

DATA DE NASCIMENTO: 12 DE FEVEREIRO DE 1939

NATURALIDADE: CATANDUVA – SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE: ETELVINA OSÓRIO

RG Nº: 7.357.243 – SSP – SP

CIC Nº 981.785.608-30

GRAU DE INSTRUÇÃO ESCOLARIDADE 1º GRAU COMPLETO

PROFISSÃO: MOTORISTA

ENDEREÇO: RUA – JOÃO BOLZAN Nº 400 – JARDIM SÃO FRANCISCO

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.) :

- PROFISSIONAL DE FUTEBOL: ATLÉTICO MONTE AZUL
- PROFISSIONAL DE FUTEBOL: ASSOCIAÇÃO ATLETICA INTERNACIONAL DE BEBEDOURO
- CLUBE ATLÉTICO MONTE ALTO
- PASSOU POR AVALIAÇÃO-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
- EXERCEU O TRABALHO DE TÉCNICO DE TV
- ELETRICISTA

- MARCINEIRO
- TRABALHOU EM SÃO PAULO NA EMPRESA DE O  
ÔNIBUS PASSARO MARRON

1º ESPOSA: EDNA CASSIANO OSÓRIO (IN MEMÓRIA) DESTE  
RELACIONAMENTO TEVE OS FILHOS

- SOLANGE APARECIDA OSÓRIO
- WELLINGTON OSÓRIO (IN MEMÓRIA)
- ÉDSON OSÓRIO (ESSINHO)
- SANDRA HELENA OSÓRIO

NETOS:

- LUIZA HELENA OSÓRIO LOPES
- LUIZ GUSTAVO OSÓRIO LOPES
- RUANITA M. OSÓRIO
- GISELE V. OSÓRIO
- ANELIZA BORSATO
- ANAIR BORSATO
- AMANDA TSUTSUMI

BISNETOS:

- KAIKI TSUTSUMI
- RAÍSSA BORSATO SILVA
- FELIPE PANICI

2ª ESPOSA: BENEDITA MÓDENES

- ANA RITA OSÓRIO
  - ALCIONE CRISTINA MÓDENES OSÓRIO
  - MARCOS ANTONIO MÓDENES OSÓRIO
- NETOS
- JESSICA ANGELINE MÓDENES GOMES
  - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
  - RAFAELA SEVERINO MÓDENES

---

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES)

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CIDADE:

# BIOGRAFIA

NOME: EDSON OSORIO (DIONE)

DATA NASCIMENTO: 12/02/1939

NATURALIDADE: CATANJUBA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PAI: .....

FILIAÇÃO:

MÃE: ETELVINA OSORIO

RG.Nº 7357243 SSP/SP - CIC.Nº 981.785 608-30

ESPOSA(O): BENEDITA MODOVES

FILHOS: EDSON OSORIO FILHO, ANA LITA OSORIO, ALCIONE OSORIO, SOLANGE OSORIO, SANDRA OSORIO, MARCELO A. MODOVES OSORIO

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 8ª Série

PROFISSÃO: MOTORISTA

ENDEREÇO: Rua JOAO BOLZAN Nº 400

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) .....

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

PROFESSOR ATLETICO MONTE AZUL, INTERNACIONAL de Bebidas e outras

MARCEIRO, TECNICO TV, Eletricista, atualmente MOTORISTA para MARAON (Empresa de ONI BUS)

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, ..... de ..... de .....

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: .....

END.: .....

CIDADE: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.267/2018.

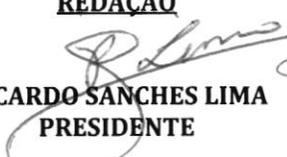
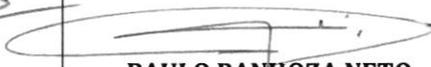
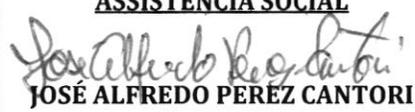
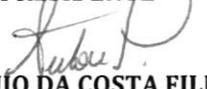
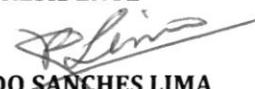
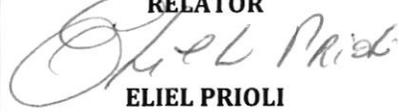
DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO SENHOR ÉDSON OSÓRIO - (DICIONE), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

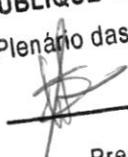
### DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.267, DE 03 DE ABRIL DE 2018 - DISPONDO SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO SENHOR ÉDSON OSÓRIO (CONHECIDO POPULARMENTE COMO DICIONE), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECEER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 04 DE MAIO DE 2018.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 RICARDO SANCHES LIMA PRESIDENTE	 PAULO PANHOZA NETO PRESIDENTE	 JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI PRESIDENTE
 PAULO PANHOZA NETO RELATOR	 ANTÔNIO DA COSTA FILHO RELATOR	 RICARDO SANCHES LIMA RELATOR
 ANTÔNIO DA COSTA FILHO MEMBRO	 ELIEL PRIOLI MEMBRO	 IGOR PLAZA MEMBRO

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 04/10/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 04/10/18  
  
Antônio Sérgio Leal  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/2018**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ÉDSON OSÓRIO - (DICIONE)**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Maio de 2018.



  
**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/2018**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor ÉDSON OSÓRIO - (DICIONE), o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.**

**ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.**

**ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.**

**ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Monte Azul Paulista, 08 de Maio de 2018.



  
**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.

Nesta edição, ele conta quais novidades ambas as festas terão. Também fala sobre a Capela São Benedito, que será inaugurada no bairro Cruzeiro.

Ah. Não podemos nos esquecermos que amanhã é Dia das Mães e o jornal oferece a todas elas as mais sinceras congratulações por carregarem essa dádiva divina. Boa leitura!



## Perspectiva

Maria Ester Vianna Arroyo Monteiro de Barros

Numa semana em que Joaquim Barbosa, pondera e atua com coerência, anunciando sua não candidatura à presidência da República, Trump, nos EUA, retrocede e, sinceramente, mantém sua coerência com decisões e posturas absurdas. Eis que os EUA saem do acordo nuclear com o Irã. Na sequência, Israel e Irã caminham na direção de um conflito. Quanta tristeza! Alemanha, França e Reino Unido lamentaram a decisão americana. Aliás, o mundo, dotado de milhões de homens de bem, lamenta profundamente.

Votos de que a insanidade encontre um fim e de que a PAZ prepondere.

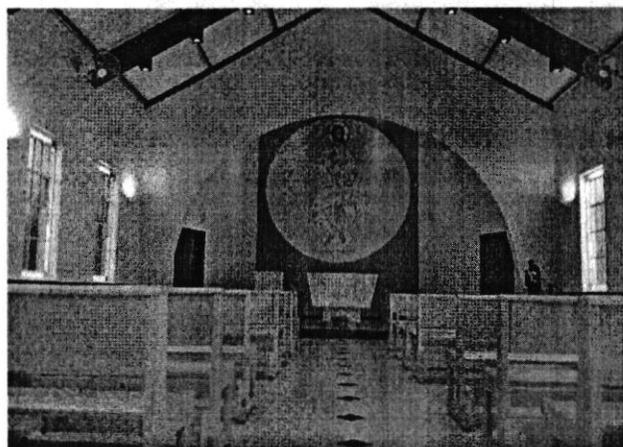
Depois de aproximadamente três anos de construção, a Capela São Benedito, localizada na comunidade católica do bairro Cruzeiro, teve suas obras finalizadas. Apesar de não ter sido inaugurada oficialmente, a capela já recebe missas às terças-feiras, às 19h30.

Segundo o pároco João Nicácio, a Capela São Benedito ganhou um aspecto de beleza sacra atualizado. “Cheguei em Monte Azul e ela estava prestes a terminar, faltando só obras de acabamento. Portanto, dei um ar de modernidade, com arte sacra voltada ao estilo moderno”, afirmou.

No mesmo local, também fica o centro pastoral, onde acontecem reuniões de catequese com jovens católicos.

Uma data deverá ser marcada para a inauguração da igreja. Segundo o padre João, será escolhido um dia em que será possível a vinda do bispo da Diocese de Jaboticabal, Dom Eduardo.

“A importância desta inauguração é que estamos realizando um trabalho missionário, levando à igreja à todas as comunidades e bairros, para que mais famílias possam ser atendidas e possam ter a igreja perto de si”, finalizou.



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”  
Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254  
CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br  
Email: secretario@camaramonteazul.sp.gov.br  
Estado de São Paulo - Brasil

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 267/2018

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ÉDSON OSÓRIO** - (DICIONE), o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Maio de 2018.



**ANTÔNIO SÉRGIO LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.

### ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA

CNPJ - 04.628.042/0001-22  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 450 - Fone:(17)3361-5249 - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2.017

##### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>			
CIRCULANTE.....	R\$	43.110,54	
BANCO C/ MOVIMENTO.....	R\$	32.130,54	R\$ 32.130,54
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>			
ESTOQUE DE MERCADORIAS.....	R\$	9.930,00	R\$ 9.930,00
<b>INTANGIVEL</b>			
MARCAS E PATENTES.....	R\$	1.050,00	R\$ 1.050,00
<b>PERMANENTE</b>			

### ASSOCIAÇÃO VIDA BEM VIVIDA

CNPJ - 04.628.042/0001-22  
RUA FLORIANO PEIXOTO, 450 - Fone:(17)3361-5249 - CEP 14730-000 - Monte Azul Paulista - SP

#### DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017

##### RECEITAS DO EXERCÍCIO

##### RECEITAS SOCIAIS

ALUGUÉIS.....	R\$	3.349,00
DONATIVOS.....	R\$	33.478,77
DIVERSOS.....	R\$	72.943,27
CARNÊS.....	R\$	15.818,00
VERBA FEDERAL.....	R\$	47.000,00
VERBA ESTADUAL.....	R\$	12.197,73
CMDCA.....	R\$	65.840,00



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA

CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111

Rua Benjamin Constant nº 195 - Centro - Monte Azul Paulista/SP - CEP 14730-000

Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3585 - www.saemap.com.br

Período de Referência: 01 a 07 de Maio de 2018

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.